



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 02/02/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 026/2024.

AUTORIA: Joanes Pimentel Vieira.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alberto Correa da Costa Olartechea – Superintendente de Esporte e Lazer**, para que o mesmo viabilize a implantação de um bebedouro às proximidades da quadra de campo sintético do estádio municipal.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que Implantar um bebedouro nas proximidades da quadra de campo sintético em um estádio municipal é uma medida de extrema importância, pois contribui significativamente para o bem-estar e o desempenho dos praticantes de esportes. Aqui estão algumas razões para destacar a relevância dessa instalação: Hidratação adequada, saúde e segurança, melhor desempenho, redução do tempo de deslocamento, estímulo à prática de esportes e conscientização sobre hidratação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.


Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário